



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
GUAÍRA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 003/2011**

**D a t a:** 07 de janeiro de 2011.

**Ementa:** Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho incumbida de acompanhar e avaliar os Servidores nomeados para cargo de provimento efetivo.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA/PR no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno, Lei Municipal nº 1.246/2003, Lei Municipal nº 1.653/2009 e Lei Municipal nº 1.712/2010,

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Nomear Guilherme Vanin Rodrigues, Franciele de Lima Danelon e Sérgio Eloir Bellio para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho, durante o período de 03 de janeiro de 2011 à 02 de janeiro de 2012, com atribuições para procederem ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo da Câmara de Vereadores de Guaíra e sujeitos a estágio probatório.

**Art. 2º** - Os trabalhos da Comissão deverão obedecer aos ditames da Lei Municipal nº 1.712/2010 e estarem concluídos na forma do art. 2º da Lei 1.712/2010.

**Art. 3º** - A Comissão realizará a avaliação emitindo o competente Boletim de Avaliação que será encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para apreciação final e conhecimento da pontuação obtida pelo servidor.

**Parágrafo único.** O Boletim de avaliação, após a apreciação, deverá ser arquivado na pasta funcional do servidor para o fim de subsidiar a homologação, ao final, do estágio probatório, ou a exoneração do servidor avaliado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
GUAÍRA - PARANÁ

Art. 4º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2011.

  
ALMIR BUENO  
Presidente  
Gestão 2011